



RESOLUÇÃO N° 100/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Tamiris de Oliveira Diniz

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;
considerando o Processo n° 128/2016-PGM e despachos exarados às folhas 315;
considerando as decisões tomadas durante a 180ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a composição da Banca de Exame de Qualificação da pós-graduanda Tamiris de Oliveira Diniz, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 53292, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca de Exame de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli (UEM/DBC) e Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -